



Gabinete da Vereadora Luana Alves - 26ºGV

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito RICARDO NUNES, que determine à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e aos órgãos competentes a realização de um estudo de viabilidade para implantação do Centro TEA da Região Oeste na atual Subprefeitura do Butantã/Junta do Serviço Militar.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Solicita estudo de viabilidade para implantação do Centro TEA da Região Oeste na área da atual Subprefeitura do Butantã/Junta do Serviço Militar.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Moradores da região da Vila Sônia e do Butantã manifestaram preocupação com a proposta de implantação do Centro TEA na área da Praça Kaol Sugimoto, espaço público que abriga importante remanescente de Mata Atlântica e desempenha relevante função ambiental, paisagística e social para a comunidade local.

A construção do equipamento no local atualmente proposto poderá acarretar a supressão de centenas de árvores e a redução significativa de uma das poucas áreas verdes disponíveis para lazer, convivência e preservação ambiental na região.

Reconhece-se a importância da implantação do Centro Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, equipamento fundamental para garantir acolhimento, assistência especializada e inclusão das pessoas com TEA e suas famílias. Entretanto, entende-se que é possível compatibilizar a expansão dos serviços públicos com a preservação ambiental e o adequado planejamento urbano.

Nesse sentido, solicita-se que a Prefeitura realize estudos para avaliar a viabilidade de implantação do referido equipamento na área atualmente



ocupada pela Subprefeitura do Butantã e pela Junta de Serviço Militar (R. Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jardim Peri Peri, São Paulo - SP, 05538-000), considerando eventual reorganização administrativa, modernização das instalações existentes ou construção de estrutura verticalizada para acomodação dos serviços públicos atualmente prestados no local.

A alternativa proposta apresenta vantagens relevantes, como a preservação integral da área verde da Praça Kaol Sugimoto, melhor aproveitamento de área pública já urbanizada e maior proximidade com a Estação Vila Sônia do Metrô, facilitando o acesso das famílias usuárias do futuro equipamento.

Dessa forma, solicita-se a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da proposta, garantindo uma solução que atenda simultaneamente às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e à preservação do patrimônio ambiental e dos espaços públicos da Região Oeste.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL